



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de equipamentos e material odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

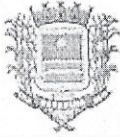
2.1 - Garantir a regular prestação de serviços de saúde pelo Município de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 1 - Material Odontológico - PSF

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Boca de dente c/ 28 (2p 66)	UND	30	xxx	27,33	819,90
0002	Boca de dente c/ 28 (a26 66)	UND	30	xxx	27,33	819,90
0003	Boca de dente c/ 28 (a25 62)	UND	30	xxx	27,33	819,90
0004	Boca de dente c/ 28 (3n62)	UND	30	xxx	27,33	819,90
0005	Boca de dente c/ 28 (2d66)	UND	30	xxx	27,33	819,90
0006	Boca de dente c/ 28 (3m 62)	UND	30	xxx	27,33	819,90
0007	Boca de dente c/ 28 (263 66)	UND	30	xxx	27,33	819,90
0008	Boca de dente c/ 28 (2n 67)	UND	30	xxx	27,33	819,90
0009	Boca de dente c/ 28 (2n 66)	UND	30	xxx	27,33	819,90
0010	Boca de dente c/ 14 superior (266 66)	UND	30	xxx	20,00	600,00
0011	Boca de dente c/ 14 superior (2p 67)	UND	30	xxx	20,00	600,00
0012	Boca de dente c/ 14 superior (263 66)	UND	30	xxx	20,00	600,00
0013	Boca de dente c/ 14 superior (2n 67)	UND	30	xxx	20,00	600,00
0014	Boca de dente c/ 14 superior (2d 66)	UND	30	xxx	20,00	600,00
0015	Boca de dente c/ 14 superior (a25 62)	UND	30	xxx	20,00	600,00
0016	Meia libra de dencor cor 66	UND	2	xxx	38,00	76,00
0017	Articulador semi ajustável	UND	1	xxx	930,00	930,00
0018	Broca maxi culti grande	UND	2	xxx	140,33	280,66
0019	Broca maxi culti média	UND	5	xxx	140,33	701,65
0020	Broca maxi culti pequena	UND	5	xxx	140,33	701,65
0021	Lecron de corte rolenberck	UND	5	xxx	17,67	88,35
0022	Espatula 09	UND	5	xxx	12,33	61,65
0023	Vaselina líquida 300ml	UND	10	xxx	33,63	336,30
0024	Alcool absoluto 96% com 1000ml	UND	70	xxx	15,33	1.073,10
0025	Cuba para manipulação de gesso	UND	10	xxx	9,00	90,00
0026	Regua de fox	UND	2	xxx	56,30	112,60
0027	Compasso de wills	UND	2	xxx	38,30	76,60
0028	Espatula 07	UND	10	xxx	12,37	123,70
0029	Alginato presa normal tipo ii com 410g	UND	80	xxx	21,27	1.701,60
0030	Ponta de feltro	UND	5	xxx	21,97	109,85
0031	Fita de carbono para articulação	UND	50	xxx	7,63	381,50
0032	Espatula para gesso	UND	10	xxx	6,85	68,50
0033	Faca para gesso	UND	2	xxx	22,33	44,66
0034	Lamparina inox	UND	2	xxx	58,67	117,34
0035	Articulador tipo charneira	UND	8	xxx	43,39	347,12
0036	Água oxigenada com 1000ml	UND	24	xxx	14,67	352,08
0037	Periogard 1000m1 (gluconato de clorexedina)	UND	20	xxx	33,30	666,00
0038	Cera 07 c/ 18 laminas	UND	100	xxx	18,97	1.897,00
0039	Cera utilidade c/ 5 laminas	UND	100	xxx	16,63	1.663,00
0040	Fresas para contra ângulo retenção n°2	UND	5	xxx	24,00	120,00
0041	Fresas para contra ângulo retenção n°4	UND	5	xxx	24,00	120,00
0042	Fresas para polimento	UND	10	xxx	24,00	240,00
0043	Gesso comum com 1kg	UND	150	xxx	10,67	1.600,50



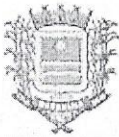
Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0044	Gesso pedra com 1kg	UND	150	xxx	11,33	1.699,50
0045	Isolante 500ml	UND	12	xxx	49,63	595,56
0046	Resina auto líquido 1000ml	UND	7	xxx	135,00	945,00
0047	Resina auto pó 1kg incolor	UND	7	xxx	156,00	1.092,00
0048	Resina auto pó 1kg rosa	UND	4	xxx	156,00	624,00
0049	Pasta lisandra	UND	10	xxx	50,00	500,00
0050	Resina termo liq 1 litro	UND	6	xxx	124,00	744,00
0051	Resina termo pó 1kg incolor	UND	10	xxx	153,33	1.533,30
0052	Resina termo pó 1kg rosa	UND	10	xxx	153,33	1.533,30
0053	Escova de cabelo para polimento	UND	4	xxx	15,00	60,00
0054	Escova de pano para polimento	UND	5	xxx	27,67	138,35
0055	Jogo de moldeiras	UND	8	xxx	88,00	704,00
0056	Mufias de latão	UND	5	xxx	120,00	600,00
0057	Mandril para tira de lixo para peça de mão reta	UND	3	xxx	10,67	32,01
0058	Roda de feltro	UND	5	xxx	2,13	10,65
					Total:	35.872,18

Lote : 2 - Material Odontológico - PSF

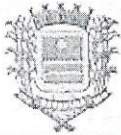
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Sugador desc. Pct c/ 40	PCT	1800	xxx	8,35	15.030,00
0002	Taça de borracha	UND	400	xxx	2,77	1.108,00
0003	Tira de lixa de aço 4mm c/ 12 uni	UND	50	xxx	15,75	787,50
0004	Tira de lixa de aço 6mm c/ 12 uni	UND	50	xxx	15,75	787,50
0005	Tira de lixa com 150 acabamento para resina	CX	100	xxx	18,63	1.863,00
0006	Tira de poliester c/ 50 unid	UND	100	xxx	7,63	763,00
0007	Tricesol formalina com 10ml	UND	40	xxx	10,00	400,00
0008	Broca diamantada esferica haste longa n°1012	UND	100	xxx	9,07	907,00
0009	Broca diamantada esferica haste longa n°1013	UND	100	xxx	9,07	907,00
0010	Broca diamantada esferica haste longa n°1014	UND	150	xxx	9,07	1.360,50
0011	Broca diamantada esferica haste longa n°1015	UND	150	xxx	9,07	1.360,50
0012	Água destilada com 5l	GL	750	xxx	16,33	12.247,50
0013	Grau cirúrgico pac com 100	UND	200	xxx	83,33	16.666,00
0014	Fita crepe (para autoclave)	UND	200	xxx	7,23	1.446,00
0015	E. D. T. A. Liq. 200ml	UND	10	xxx	11,00	110,00
0016	Lamina de bisturi ng 15 cx c/ 100	CX	30	xxx	37,33	1.119,90
0017	Agente de união universal com liberação de fluor monocomponente fotopolimerizável para esmalte e dentina solvente a base de acetona e a gente promotor de adesão para resina de dimetacrilato alastoméricas	UND	150	xxx	45,97	6.895,50
0018	Cápsula de amalgama 01 dose cx com 50	CX	80	xxx	171,67	13.733,60
0019	Cápsula de amalgama 02 dose cx com 50	CX	80	xxx	228,67	18.293,60
0020	Pote dappen plastic	UND	50	xxx	4,17	208,50
0021	Pote dappen de vidro	UND	20	xxx	6,70	134,00
0022	Algodão hidrófilo pacote com 500g	PCT	240	xxx	20,67	4.960,80
0023	Matriz de aço 05mm	UND	80	xxx	4,27	341,60
0024	Matriz de aço 07mm	UND	80	xxx	4,27	341,60
0025	Cimento de hidróxido de cálcio pasta/pasta (hidroc)	UND	75	xxx	46,37	3.477,75
0026	Óculos de proteção	UND	30	xxx	10,18	305,40
0027	Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação com 200ml	UND	120	xxx	27,30	3.276,00
0028	Otosporim	UND	70	xxx	26,33	1.843,10
0029	Abridor de boca com duas unidades	UND	30	xxx	15,23	456,90
0030	Oxido de zinco com 50g	UND	150	xxx	9,00	1.350,00
0031	Papel carbono para articulação com 12fls	UND	100	xxx	7,40	740,00
0032	Paramonoclorofenol	UND	5	xxx	9,40	47,00
0033	Microbrush cx com 100 unidades ou similar	UND	200	xxx	16,58	3.316,00
0034	Kit para polimento em amalgma com 3	UND	30	xxx	33,67	1.010,10



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



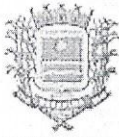
	pontas-marrom-verde e azul						
0035	Brocas shofu pera	UND	150	xxx	24,03	3.604,50	
0036	Brocas shofu esférica	UND	100	xxx	24,03	2.403,00	
0037	Brocas shofu em chama	UND	150	xxx	24,03	3.604,50	
0038	Glutaraldeído a 02% pré-ativado pronto para uso c/ 100ml	UND	160	xxx	51,67	8.267,20	
0039	Gorro descartável de plástico pct c/ 100 unidade	PCT	150	xxx	16,00	2.400,00	
0040	Hidróxido de cálcio p. A	UND	40	xxx	9,67	386,80	
0041	Iodoformio – pó com 10g	UND	5	xxx	33,33	166,65	
0042	Ionômero de vidro pó restaurado 15g	UND	150	xxx	22,67	3.400,50	
0043	Ionômero de vidro líquido 8ml	UND	150	xxx	22,67	3.400,50	
0044	Cimento de fosfato de zinco pó	UND	50	xxx	14,00	700,00	
0045	Cimento de fosfato de zinco líquido	UND	50	xxx	12,30	615,00	
0046	Removedor de manchas	UND	45	xxx	26,50	1.192,50	
0047	Resina micro híbrida com bisgma uretano modificado com carga de sílica pirolítica silanizada com tamanho médio de carga de 0,8 microns, radiopaca em embalagem individual, cores de escala vita com 4g a2	UND	110	xxx	65,30	7.183,00	
0048	Resina micro híbrida com bisgma uretano modificado com carga de sílica pirolítica silanizada com tamanho médio de carga de 0,8 microns, radiopaca em embalagem individual, cores de escala vita com 4g a3	UND	120	xxx	65,30	7.836,00	
0049	Resina micro híbrida com bisgma uretano modificado com carga de sílica pirolítica silanizada com tamanho médio de carga de 0,8 microns, radiopaca em embalagem individual, cores de escala vita com 4g b2	UND	50	xxx	65,30	3.265,00	
0050	Resina micro híbrida com bisgma uretano modificado com carga de sílica pirolítica silanizada com tamanho médio de carga de 0,8 microns, radiopaca em embalagem individual, cores de escala vita com 4g c2	UND	50	xxx	65,30	3.265,00	
0051	Resina micro híbrida com bisgma uretano modificado com carga de sílica pirolítica silanizada com tamanho médio de carga de 0,8 microns, radiopaca em embalagem individual, cores de escala vita com 4g a3,5	UND	120	xxx	65,30	7.836,00	
0052	Selante para fendas e fissuras fotopolimerizável contendo 02 tubos na cor branco matizado na cor do dente contendo 5g cada, 01 seringa de condicionador dental gel com 2,5ml, 01 bloco mistura, 01 cabo de pincel, 20 pontas desc. De pincel 05 agulhas aplicadoras descartáveis	UND	100	xxx	31,57	3.157,00	
0053	Solução de ácido poliacrílico a 11,5% para limpeza e condicionamento de superfícies dentárias quando do uso de cimento de ionômero de vidro. Frasco com 15ml	UND	10	xxx	34,92	349,20	
0054	Touca desc. Sanfonada com 100unid	UND	120	xxx	17,67	2.120,40	
0055	Curativo alveolar com própolis frc 10g	UND	60	xxx	66,63	3.997,80	
0056	Broqueiro de plástico c/tampa c/82 furos - branco	UND	25	xxx	65,17	1.629,25	
0057	Cariostático a 12% frc 10ml	FR	30	xxx	23,03	690,90	
0058	Pasta para profilaxia dental com 50g	UND	80	xxx	10,17	813,60	
0059	Rolinho de algodão pacote c/ 100unid	UND	1000	xxx	3,17	3.170,00	
0060	Luva descartável para procedimento cx 50 pares - pp	CX	200	xxx	28,50	5.700,00	
0061	Luva descartável para procedimento cx 50 pares - p	CX	400	xxx	28,50	11.400,00	
0062	Luva descartável para procedimento cx 50 pares - m	CX	400	xxx	28,50	11.400,00	
0063	Luva descartável para procedimento cx 50 pares - g	CX	100	xxx	28,50	2.850,00	
0064	Bicarbonato de sódio para uso em jato de	UND	30	xxx	22,67	680,10	



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	bicarbonato (pac 100g)						
0065	Compressa de gaze 7,5 x 7,5	UND	750	xxx	15,67	11.752,50	
0066	Alcool 70% com 1000ml	L	750	xxx	8,08	6.060,00	
0067	Mascara descartável com 03 camadas, cx com 50	CX	400	xxx	11,67	4.668,00	
0068	Embalagem tubular (grau cirúrgico) 25 cm por 100m	UND	150	xxx	103,67	15.550,50	
0069	Formocresol	UND	23	xxx	9,47	217,81	
0070	Ácido gel condicionador a 37% em seringa de 2,5ml pct com 03unid	UND	250	xxx	9,50	2.375,00	
0071	Anestésico tópico 20% benzocaina com 12g	UND	100	xxx	13,33	1.333,00	
0072	Anestésico cloridrato de lidocaína 03% com vaso cx c/50	CX	300	xxx	57,00	17.100,00	
0073	Anestésico cloridrato de lidostesin sem vaso cx c/50	CX	100	xxx	52,33	5.233,00	
0074	Anestésico cloridrato de mepivacaina	UND	50	xxx	126,50	6.325,00	
0075	Broca para tecnica invasiva n2 2137 f ou 1191f	UND	200	xxx	7,50	1.500,00	
0076	Escova de róbson	UND	500	xxx	3,07	1.535,00	
0077	Eugenol	UND	150	xxx	17,20	2.580,00	
0078	Filme periapical adulto película cx c/150	UND	15	xxx	165,67	2.485,05	
0079	Fio de sutura nylon 3-0 com agulha cx c/24	UND	380	xxx	47,73	18.137,40	
0080	Fio de sutura seda 3-0 com agulha cx c/24	UND	200	xxx	47,73	9.546,00	
0081	Fio dental com 50mt	UND	200	xxx	6,17	1.234,00	
0082	Flúor gel com 200ml	UND	650	xxx	8,97	5.830,50	
0083	Cimento restaurador intermediário com 38g de pó + 15ml de liq (irm)	UND	50	xxx	41,33	2.066,50	
0084	Cotonete caixa com 75	UND	650	xxx	6,03	3.919,50	
0085	Hidróxido de cálcio pasta hidro c	UND	70	xxx	46,03	3.222,10	
0086	Álcool gel 01l	UND	80	xxx	14,80	1.184,00	
0087	Coletor perfuro-cortante 3litros	UND	150	xxx	10,10	1.515,00	
0088	Broca diamantada esférica nº 1011f	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0089	Broca diamantada esférica nº 1011hf	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0090	Broca diamantada esférica nº 1012	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0091	Broca diamantada esférica nº 1013	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0092	Broca diamantada esférica nº 1014	UND	100	xxx	9,07	907,00	
0093	Broca diamantada esférica nº 1014g	UND	100	xxx	9,07	907,00	
0094	Broca diamantada esférica nº 1014hl	UND	100	xxx	9,07	907,00	
0095	Broca diamantada esférica nº 1015	UND	100	xxx	9,07	907,00	
0096	Broca diamantada esférica nº 1016	UND	100	xxx	9,07	907,00	
0097	Broca diamantada cônica invertida nº 1033	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0098	Broca diamantada cônica invertida nº 1034	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0099	Broca diamantada cônica invertida nº 1034g	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0100	Broca diamantada cônica invertida nº 1035	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0101	Broca diamantada haste curta nº 1342	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0102	Broca diamantada haste curta nº 1343	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0103	Broca diamantada haste curta nº 1302	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0104	Broca diamantada cônica dupla nº 1046	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0105	Broca diamantada cônica dupla nº 1047	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0106	Broca para acabamento de resina composta nº 3195f	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0107	Broca para acabamento de resina composta nº 3168f	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0108	Broca para acabamento de resina composta nº 3118f	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0109	Broca para acabamento de resina composta nº 1190f	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0110	Broca para acabamento de resina composta nº 1190ff	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0111	Broca para acabamento de resina composta nº 3195ff	UND	70	xxx	9,07	634,90	
0112	Agulha gengival curta – caixa com 100 unidades	CX	100	xxx	47,33	4.733,00	
0113	Agulha gengival longa – caixa com 100	CX	10	xxx	47,33	473,30	



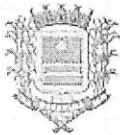
Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	unidades					
0114	Anestésico local – cloridrato de lidocaina a 02% e fenilefrina caixa com 50 tubetes	CX	100	xxx	52,33	5.233,00
0115	Anestésico local – cloridrato de prilocaina 03% com felipressiva 0,03ui/ml, caixa com 50 tubetes	CX	70	xxx	57,00	3.990,00
					Total:	381.476,51

Lote : 3 - Instrumentos Odontológicos - PSF

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Espatula p/inserção de resina composta aço, inox e titânio	UND	40	xxx	62,00	2.480,00
0002	Cureta periodontal cabo oco nº 5-6	UND	23	xxx	57,00	1.311,00
0003	Cureta periodontal cabo oco nº 7-8	UND	23	xxx	57,00	1.311,00
0004	Cureta periodontal cabo oco nº 11-12	UND	23	xxx	57,00	1.311,00
0005	Cureta periodontal cabo oco nº 13-14	UND	23	xxx	57,00	1.311,00
0006	Cureta periodontal cabo oco nº 17-18	UND	23	xxx	57,00	1.311,00
0007	Foice cabo oco nº 0-00	UND	5	xxx	58,63	293,15
0008	Foice cabo oco nº 11-12	UND	5	xxx	58,63	293,15
0009	Foice cabo oco nº 01	UND	5	xxx	58,63	293,15
0010	Foice cabo oco nº 5-33	UND	5	xxx	58,63	293,15
0011	Foice cabo oco nº 20-45	UND	5	xxx	58,63	293,15
0012	Foice cabo oco nº 10-01	UND	5	xxx	58,63	293,15
0013	Foice cabo oco nº 14-15	UND	5	xxx	58,63	293,15
0014	Foice cabo oco nº 07-08	UND	5	xxx	58,63	293,15
0015	Foice cabo oco nº 15-16	UND	5	xxx	58,63	293,15
0016	Foice cabo oco nº 01-02	UND	5	xxx	58,63	293,15
0017	Foice cabo oco nº 03-04	UND	5	xxx	58,63	293,15
0018	Foice cabo oco nº 05-06	UND	5	xxx	58,63	293,15
0019	Foice cabo oco nº 07-08	UND	5	xxx	58,63	293,15
0020	Foice cabo oco nº 041 – 4r	UND	5	xxx	58,63	293,15
0021	Foice cabo oco nº 02	UND	5	xxx	58,63	293,15
0022	Foice cabo oco nº 03	UND	5	xxx	58,63	293,15
0023	Foice cabo oco nº 19-20	UND	5	xxx	58,63	293,15
0024	Enxada cabo oco nº 04-08	UND	5	xxx	37,97	189,85
0025	Enxada cabo oco nº 07-09	UND	5	xxx	37,97	189,85
0026	Pedra para afiar instrumental	UND	23	xxx	46,33	1.065,59
0027	Ponta para ultrassom	UND	20	xxx	115,00	2.300,00
0028	Espelho bucal plano nº05	UND	400	xxx	6,00	2.400,00
0029	Cabo para espelho em aço inox	UND	150	xxx	7,67	1.150,50
0030	Placa de vidro 10mm	UND	30	xxx	12,05	361,50
0031	Porta matriz	UND	50	xxx	32,00	1.600,00
0032	Porta amalgama plástico	UND	30	xxx	14,00	420,00
0033	Porta dycal	UND	100	xxx	13,50	1.350,00
0034	Seringa carpule	UND	140	xxx	52,60	7.364,00
0035	Jogo de alavanca seldin adulto bandeirinha	UND	30	xxx	120,97	3.629,10
0036	Sindesmótorno	UND	60	xxx	13,63	817,80
0037	Tesoura ponta fina pequena	UND	60	xxx	28,00	1.680,00
0038	Porta agulha	UND	90	xxx	34,67	3.120,30
0039	Brunidor nº29	UND	100	xxx	12,33	1.233,00
0040	Brunidor nº33	UND	100	xxx	12,33	1.233,00
0041	Cacador de ward nº01	UND	60	xxx	14,30	858,00
0042	Cacador de ward nº02	UND	60	xxx	14,30	858,00
0043	Cacador de ward nº03	UND	60	xxx	14,30	858,00
0044	Cacador de ward nº04	UND	60	xxx	14,30	858,00
0045	Cacador de ward nº05	UND	60	xxx	14,30	858,00
0046	Condensador hollenback nº03	UND	50	xxx	13,17	658,50
0047	Condensador hollenback nº06	UND	50	xxx	13,17	658,50
0048	Condensador hollenback nº05	UND	50	xxx	13,17	658,50
0049	Calcador clew-dent nº21	UND	50	xxx	15,33	766,50
0050	Brunidor condensador nº21	UND	80	xxx	48,47	3.877,60
0051	Forceps 65	UND	20	xxx	91,88	1.837,60
0052	Forceps 150	UND	20	xxx	91,88	1.837,60



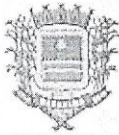
Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0053	Forceps 17	UND	20	xxx	91,88	1.837,60
0054	Forceps 151	UND	20	xxx	91,88	1.837,60
0055	Forceps 69	UND	20	xxx	91,88	1.837,60
0056	Forceps infantil 01	UND	20	xxx	91,88	1.837,60
0057	Tesoura clínica	UND	80	xxx	27,33	2.186,40
0058	Esculpidor hollenback sem corte 3ss	UND	80	xxx	15,33	1.226,40
0059	Esculpidor hollenback com corte 3ss	UND	80	xxx	12,00	960,00
0060	Esculpidor discóide cleóide	UND	5	xxx	18,53	92,65
0061	Esculpidor fran nº10	UND	5	xxx	15,30	76,50
0062	Esculpidor fran nº02	UND	5	xxx	15,30	76,50
0063	Esculpidor fran nº06	UND	5	xxx	15,30	76,50
0064	Esculpidor hollenback nº3s sem afiação	UND	5	xxx	12,50	62,50
0065	Esculpidor de ward nº01	UND	5	xxx	11,50	57,50
0066	Esculpidor de ward nº1/2	UND	5	xxx	11,50	57,50
0067	Esculpidor de ward nº2	UND	6	xxx	11,50	69,00
0068	Espátula para inserção de resina foto nº60	UND	50	xxx	24,97	1.248,50
0069	Explorador duplo nº05 ponta romba	UND	80	xxx	14,33	1.146,40
0070	Pinça clínica para algodão	UND	80	xxx	10,30	824,00
0071	Sindesmótomo duplo	UND	50	xxx	14,65	732,50
0072	Bandeja inox 22 x 12 x1,5	UND	50	xxx	31,67	1.583,50
0073	Bandeja inox 22 x9x1,5	UND	50	xxx	28,00	1.400,00
0074	Caixa inox 20 x10x05	UND	8	xxx	49,33	394,64
0075	Bandeja inox 22x12x06	UND	25	xxx	31,33	783,25
0076	Forceps 18r	UND	20	xxx	91,88	1.837,60
0077	Forceps 18l	UND	20	xxx	91,88	1.837,60
0078	Forceps 16	UND	20	xxx	91,88	1.837,60
0079	Forceps 17	UND	20	xxx	91,88	1.837,60
Total:						86.462,88

Lote : 4 - Material Odontológico - CEO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cimento cirurgico periodontal - tipo pasta 04	CX	10	xxx	119,97	1.199,70
0002	Carteia para radiografia c/ 02 furos pct c/ 10	UND	10	xxx	10,53	105,30
0003	Regua milimetrada	UND	5	xxx	12,00	60,00
0004	Canula para aspiração com três unidades para endodontia	UND	5	xxx	40,67	203,35
0005	Cone de guta percha acessório f	UND	15	xxx	35,00	525,00
0006	Cone de guta percha acessório m	UND	15	xxx	35,00	525,00
0007	Cone de guta percha acessório fm	UND	15	xxx	35,00	525,00
0008	Cone de guta percha principal 1ª série	UND	25	xxx	34,90	872,50
0009	Cone de guta percha principal 2ª série	UND	15	xxx	34,90	523,50
0010	Cone de papel absorvente 1ª série	UND	30	xxx	33,00	990,00
0011	Cone de papel absorvente 2ª série	UND	30	xxx	33,00	990,00
0012	Seringa de mario leonardo para inserção de callen	UND	2	xxx	70,27	140,54
0013	Callen s/ pmcc	UND	10	xxx	53,83	538,30
0014	Soda clorada c/ 1000ml	UND	50	xxx	13,33	666,50
0015	Solução de milton c/ 1000ml	CX	50	xxx	13,33	666,50
0016	Stop de borracha pacote com 100	UND	2	xxx	38,67	77,34
0017	Revelador de raio x odontológico c/ 475ml	UND	40	xxx	15,67	626,80
0018	Fixador de raio x odontológico c/ 475ml	UND	24	xxx	15,67	376,08
0019	Cimento endodôntico a base de ox zinco e eugeno (pó e líquido)	UND	18	xxx	75,00	1.350,00
0020	Campo cirúrgico descartável tamanho médio	UND	40	xxx	34,30	1.372,00
0021	Broca cirúrgica n2 703 haste longa para alta rotação	UND	40	xxx	32,63	1.305,20
0022	Seringa descartável de 20ml com agulha	UND	1200	xxx	1,02	1.224,00
0023	Ponta aspirador de metal	UND	5	xxx	37,67	188,35
0024	Ponta asporador descartável cirúrgico	UND	50	xxx	3,03	151,50
0025	Babador descartável	UND	80	xxx	19,27	1.541,60
0026	Soro fisiológico ampola 500ml	CX	60	xxx	100,33	6.019,80



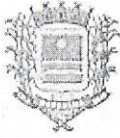
Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0027	Campo cirúrgico de tecido	UND	10	xxx	32,00	320,00
0028	Luva esteril nº08	UND	500	xxx	2,75	1.375,00
0029	Capote cirúrgico descartável	UND	100	xxx	30,00	3.000,00
0030	Cabo de bisturi nº03	UND	30	xxx	10,63	318,90
0031	Pinça de dissecação	UND	5	xxx	12,63	63,15
0032	Grampo para isolamento anterior	UND	5	xxx	27,67	138,35
0033	Grampo para isolamento pré-molar	UND	5	xxx	27,67	138,35
0034	Grampo para isolamento molar	UND	5	xxx	27,67	138,35
0035	Broca endo z	UND	20	xxx	43,67	873,40
0036	Broca esférica r.4 p/ peça de mão reta	UND	5	xxx	17,00	85,00
0037	Broca gates nº01	UND	30	xxx	15,13	453,90
0038	Broca gates nº 02	UND	30	xxx	15,13	453,90
0039	Broca gates nº03	UND	30	xxx	15,13	453,90
0040	Lima ni-ti 1° série-25mm	CX	20	xxx	122,17	2.443,40
0041	Lima tipo k 1° série 31mm, fabricadas sob torção com stop de silicone com entalhe cx 06 und	UND	10	xxx	53,00	530,00
0042	Lima tipo k 2° série 31mm, fabricadas sob torção com stop de silicone com entalhe cx 06 und	CX	10	xxx	53,00	530,00
0043	Lima tipo k 3° série 31mm, fabricadas sob torção com stop de silicone com entalhe cx 06 un	CX	5	xxx	53,00	265,00
0044	Lima tipo flexofale 01° série 25mm	CX	30	xxx	53,00	1.590,00
0045	Lima tipo flexofale 2° série 25mm	CX	30	xxx	53,00	1.590,00
0046	Posicionador radiográfico normal	UND	2	xxx	65,97	131,94
0047	Posicionador radiográfico para isolamento absoluto	UND	2	xxx	71,63	143,26
0048	Compactador de max padem nº50	UND	10	xxx	62,33	623,30
0049	Compactador de max padem nº55	UND	10	xxx	62,33	623,30
0050	Compactador de max padem nº60	UND	10	xxx	62,33	623,30
0051	Dique de borracha com 26 folhas	UND	20	xxx	27,77	555,40
					Total:	40.224,96

Lote : 5 - Equipamento Odontológico - CEO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bomba de sucção a vácuo odontológica - desenvolvida para atender 01 consultório odontológico. Semiseca. Baixo ruído. Bivolt, com chave seletora. Equipamento totalmente desenvolvido e produzido no Brasil. Motor weg. Conjunto de vácuo em nylon de alta resistência. Designer clean, moderno e compacto, facilita a limpeza. Filtro de resíduos na entrada de sucção. Comando com acionamento eletrônico. Proteção no eixo central do motor. Carenagem em poliestireno (ps). Peso bruto: 13kg. Peso líquido 12,5kg. Dimensões externas: 23,2x23, 5x34cm. Frequência: 60hz. Consumo de água: 0,08 l/min. Potência: 250w - 1/3 cv. Consumo de energia: 0,25kw/h. Vazão máxima (ar): 150 l/min. Rpm: 1750. Vácuo: 280 mm hg. Nível de ruído: 70 db. 01 ano de garantia	UND	10	xxx	3.983,33	39.833,30
0002	Contra-ângulo oscilatório, com acoplamento intra e-type (atende à norma iso 3964) para micromotor elétrico e pneumático, sistema de transmissão - redução 10:1 (tep 10r), ângulo de oscilação de 45°, autoclavável a 135°, sistema de pinça (push battan) para acoplar limas manuais, possibilidade de alterações na angulação da sua cabeça.	UND	2	xxx	1.541,67	3.083,34
0003	Localizador apical eletrônico - aparelho	UND	2	xxx	2.772,99	5.545,98



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	para realização eletrônica da fase de odontometri. Display de lcd – cristal líquido; tela de 4,5” desig modelo e compacto, indicador de nível de bateria no painel, tecnologia de multifrequência, podendo ser utilizado em canais úmidos ou secos, controle visual e sonoro com diferentes níveis de volume. Embalagem com localizador eletrônico + 01 cabo de medição, 04 suportes de lima, 04 cliques labiais, 01 testador, 01 bateria, 01 fonte de energia (bivolt automático 100 – 240 v) e 02 posicionadores do stop de silicone. (acompanha literatura técnica.)					
0004	Motor endodôntico - bivolt; compatível com os sistemas de limas disponíveis no mercado; programação pré-definida e programação livre; possibilidade de memorizar configurações preferenciais; contra ângulo com cabeça pequena, encaixe do tipo push boton universal para limas mecanizadas, e possível ajuste em posições diferentes; tela de lcd colorida e ampla; opção autoreverso; funciona ligado à fonte ou à bateria; autonomia da bateria de 02 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente 05 horas; escala de velocidade: 250 a 1.200 rpm; escala de controle de torques: 0.6 – 4.0 ncm;	UND	1	xxx	6.590,00	6.590,00
0005	Ultrassom odontológico, com jato de bicarbonato	UND	1	xxx	3.775,00	3.775,00
					Total:	58.827,62

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 602.864,15 (seiscentos e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

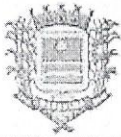
5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FMS – Fundo Municipal de Saúde, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.302.0014.2.097	3.3.90.30.00
08	00	10.302.0018.2.099	3.3.90.30.00
08	00	10.302.0018.2.099	4.4.90.52.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

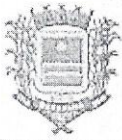
8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL


CNPJ nº 06.740.278/0001-81

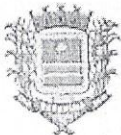


9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.


Raimundo Emanuel Bastos de Cardas Neves
Pregoeiro Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2017.05.22.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2017.05.22.1

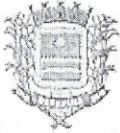
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2017.05.22.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA